



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1839/2012

Concede Licença Especial ao servidor **JOÃO JORGE HELLU**.

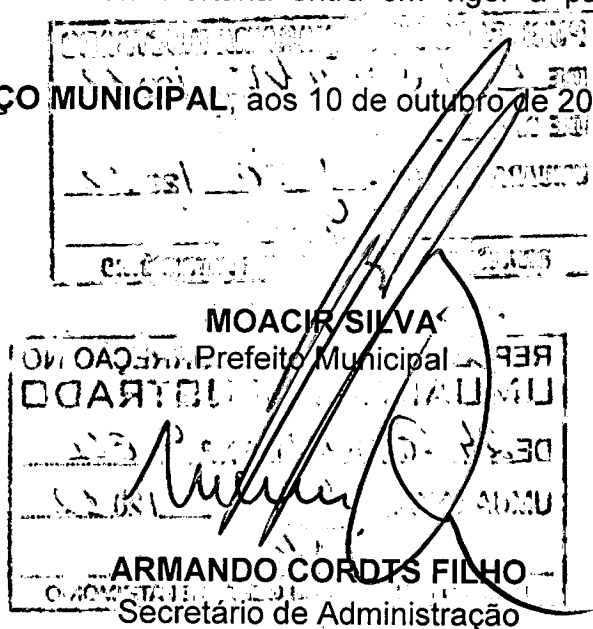
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOÃO JORGE HELLU**, portador da Cédula de Identidade RG., n.º 849.836-SSP-PR e inscrito no CPF n.º 329.508.709-10, nomeado em 13 de abril de 1992, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica – 4 horas, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (dois) anos de licença, para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do Processo n.º 10134/2012, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 11 de outubro de 2012 a 10 de outubro de 2014, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de outubro de 2012.



REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24/10/2012 DE N.º 9.611
UMUARAMA, 24/10/2012
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO